

87	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R088983	KC08E15088983	1.783,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
76	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R014536	KC08E67014536	1.980,00
91	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	9C2KC2200MR080619	KC22E0M080624	3.454,00
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090040108	E3D1E-039631	1.408,00
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0031307	E3G9E-031311	1.687,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERMELHO	9BD146067T5704560	146A70114533062	2.216,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRETA	9BGRZ08906G101389	K60000372	3.293,00
118	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	PRETA	9C6RG3160P0036535	G3G2E-165485	3.537,00
125	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	9C2JC4830FR057311	JC48E3F057311	3.458,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
17	GM/CORSA GL	9BGSE68NWWC720628	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: Danificada
21	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVC700054	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: Danificada
31	VW/SANTANA EVIDENCE 2.0	9BWZZZ327TP022578	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: Danificada
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R811255	S/1º EMPLACAMENTO
112	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2580N0000616	S/1º EMPLACAMENTO
117	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0075839	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
122	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR044336	S/1º EMPLACAMENTO
127	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550D0021294	S/1º EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000361**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Brasilândia, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Inocência, Jardim, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 18/06/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 03/07/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01 e 02 de julho de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 52 lotes de veículos, sendo 102 motocicletas e 54 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791– Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000361 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10841 de 25/05/2022, 10855 de 08/06/2022, 11436 de 08/03/2024, 11762 de 06/03/2025, 11782 de 25/03/2025, 11784 de 27/03/2025, 11810 de 23/04/2025, 11816 de 29/04/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **18/06/2025**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **03/07/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o

Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **01 e 02 de julho de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Via de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 07/07/2025 ao dia 11/07/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloados, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar

da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000361.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
058	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA100114	172,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
056	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	KC08E67003069	426,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	ASF032500	610,00
055	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	VERDE	F401-BR198401	373,00
058	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NC43E1B262334	547,00
061	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A145218	389,00
063	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	PRETA	G3F4E-015930	787,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FORD/BELINA	1977/1977	VERMELHO	587634	150,00
010	FORD/ESCORT 1.0 HO BBY	1994/1994	DOURADA	MOTOR INSERVIVEL	352,00
037	VW/GOL 1000I	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	426,00
055	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	161,00
059	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	KC16E6B516228	511,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77059674	333,00
061	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA043449	172,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
039	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AFR091902	482,00
057	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B747376	414,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
041	VW/GOL CL	1987/1987	PRETA	UP582664	299,00
059	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21030124	339,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009/2010	PRATA	310A3011*8710133*	1.219,00
002	FIAT/PALIO EDX	1998/1999	AZUL	5564984	515,00
003	FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	6086080	535,00
004	FIAT/PREMIO SL 1.6	1991/1991	CINZA	7547319	281,00
007	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	146A70115354957	496,00
008	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	146A70115321653	463,00
011	FORD/FIESTA	1996/1997	VERMELHO	C4ATS65420	302,00
013	FORD/FIESTA	1999/2000	VERMELHO	C4AY280959	523,00
014	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2011	PRATA	QF9AB8158158	1.590,00
016	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	9E0035405	620,00
018	GM/CORSA GL	1994/1995	CINZA	B14NZ31012665	500,00
019	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	686,00
020	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2011/2011	BRANCA	NAE012011	1.417,00
022	GM/CORSA WIND	1996/1996	CINZA	B10NE31036348	479,00
023	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRETA	B10NZ31090618	468,00
024	GM/CORSA WIND	1998/1999	PRETA	AJ0020108	539,00
025	GM/KADETT IPANEMA SL EFI	1993/1993	CINZA	B18LZ31062287	546,00
026	HONDA/CIVIC LXS	2006/2007	CINZA	R18A1-7Z102919	2.075,00
030	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRETA	10DBS70094310	624,00
031	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	2019/2020	BRANCA	B4DA402Q125353	2.216,00
032	TOYOTA/YARIS HM XL13LIVE	2019/2020	PRATA	4436783	3.692,00
036	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	AZP121536	1.251,00
038	VW/GOL 16V	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	479,00
042	VW/GOL CL	1991/1991	AZUL	UD166784	512,00
043	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	463,00
044	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	AFZ096849	447,00
045	VW/GOLF 2.0	2003/2004	PRETA	BER019696	1.346,00
046	VW/PARATI S	1983/1984	CINZA	BS087390	246,00
047	VW/POLO 1.6	2002/2003	BRANCA	BAH055470	1.090,00

048	VW/QUANTUM 2000 MI EXCL.	1998/1999	PRATA	UQH005125	998,00
049	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	178F3011*8094848*	1.452,00
050	FORD/COURIER CLX	1997/1998	BRANCA	FVKBV852092	671,00
053	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2007/2007	CINZA	QFJA78894319	1.342,00
054	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	292,00
054	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	430,00
054	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	382,00
054	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	311,00
054	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	HA07E12042374	144,00
054	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	496,00
054	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07EY044013	214,00
055	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	E337E-052527	282,00
055	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	BRANCA	E337E-088504	272,00
056	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	VERMELHO	KC08E38001007	426,00
056	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	VERMELHO	WY139FMA12814635	189,00
056	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	C7L9005588	199,00
056	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3145321	393,00
056	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	VERMELHO	JCL7071249	137,00
056	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A068905	401,00
056	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	313,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75012127	316,00
056	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	451,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	355,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	333,00
057	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	MC35E-7068578	457,00
057	SUNDOWN/MAX 125 SED	2013/2014	PRETA	JCGD11928	208,00
058	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	JCE8083733	122,00
058	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	PRETA	C1CC002906	247,00
058	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13066817	329,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	333,00
058	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	418,00
058	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	356,00
059	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	E3D1E-074595	296,00
059	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	556,00
059	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E-X038543	288,00
059	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHO	HB02E1E001763	350,00
059	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y034214	316,00
060	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	672,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	E338E-069995	244,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	331,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	E338E-021267	218,00
060	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	WY139FMA12831851	189,00
060	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	PRETA	C1FC007727	266,00
060	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57047245	413,00
061	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	1P39FMBBA147993	140,00
061	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	AMARELA	F472BR145195	322,00
061	HONDA/POP 110I	2022/2023	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	558,00

061	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	JC30E33106486	282,00
061	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	E337E-031824	232,00
062	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	JB6033872	125,00
062	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18159139	430,00
062	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	289,00
062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	382,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y097763	311,00
063	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	486,00
063	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	PRATA	F4D5-BR403472	324,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25ERS10177	267,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	316,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	323,00
063	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13066750	329,00
064	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2011	BRANCA	146E10110128550	1.253,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	PRETA	9E0009548	646,00
021	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0000997	577,00
028	I/PEUGEOT 207HB XR	2011/2011	VERMELHO	10DBSS0130429	1.023,00
033	VW/GOL 1.0	2008/2008	BRANCA	BNW450784	1.007,00
056	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07E-Y247461	252,00
057	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12030750	288,00
061	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B571632	480,00
062	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	CG125BRE1601049	192,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	FORD/FIESTA	2003/2003	BRANCA	CAJA38076827	654,00
015	FORD/KA	1999/1999	BRANCA	C4BX650357	369,00
029	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1999/1999	PRATA	RKDXJ15881	417,00
051	GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	BT0027384	539,00
052	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	2016/2017	PRATA	CCRV17013	2.470,00
054	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-112345	318,00
055	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29095573	361,00
062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	JC41E1C504552	382,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
057	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15027898	381,00
063	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA05E-V015413	312,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	AZN219332	679,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
054	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHO	E381E-076633	334,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
------	-------	-----	-----	-------	-----------------

062	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78127844	333,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
054	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	279,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	KC08E57002691	408,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC30E1Y013264	293,00
062	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHO	JBBM8023031	107,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	146E1011*7131123*	720,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
055	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5024739	342,00
058	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	PRETA	E333E-022009	288,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
059	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18123189	426,00
060	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	JC41E1E816283	427,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
059	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHO	E337E-006865	233,00
060	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HA07E-Y003806	203,00
061	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRATA	162FMJ81104619	114,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-121823	255,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004/2004	PRATA	4J333223	675,00
057	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	WY139FMA12819727	189,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
040	VW/GOL 16V TURBO	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	599,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
055	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	383,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58074881	427,00
057	HONDA/POP 110I	2023/2024	VERMELHO	JB01E0R028086	562,00
059	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	1P39FMAFB061792	188,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
062	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	KC08E27016604	505,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL	2010/2011	CINZA	X20597864	1.190,00
055	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	CINZA	C3A9001266	235,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	353,00

057	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	PRATA	9CAEC017321	213,00
062	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	F466BR330301	298,00
063	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	E3F6E-009388	286,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000353

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinópolis, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 18/06/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 03/07/2025 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 01 e 02 de julho de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 66 motocicletas e 3 automóveis, com aproximadamente 7.866,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3321-7262 ou 67 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000353 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de ALCINÓPOLIS, AQUIDAUANA, BONITO, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, COXIM, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, MIRANDA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou